



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0041/2019.

Em, 01 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO
SENHOR LUIZ CARLOS DASSIE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Carlos Dassie o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Luiz Carlos Dassie, Empresário, 65 anos, nascido em Cachoeira de Itapemirim, no Espírito Santo, pai de três filhos e casado com Janete Dassie.

Veio para Cabo Frio no ano 1981 e se apaixonou pelas belezas naturais da nossa cidade.

Há 30 anos, atua no ramo de materiais para Indústria Moveleira. Explicando um pouco de sua profissão, podemos falar que a Indústria Moveleira ou Indústria de Mobiliário tem por objetivo a atividade de produção de móveis/mobiliário, especialmente de forma mecanizada, em pequena, média ou grande escala, abrangendo a extração de produtos naturais e sua transformação onde transforma a matéria prima em móveis.

Fornecer material para as Empresas Moveleiras de toda nossa região, estando até os dias de hoje à frente de sua empresa, mesmo tendo seus filhos como gestores na mesma.

Residindo há quase 40 anos em nossa cidade e atendendo a muitas empresas na Região dos Lagos, o Sr. Luiz exerce um excelente trabalho, gerando assim, muitos empregos.

É, portanto, de justiça, que esta Casa Legislativa, dentro de suas prerrogativas, outorgue ao Sr. Luiz Carlos o Título de Cidadão Cabo-friense.